



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 18 de maio de 2023 - Ano 2023 - Nº 4722

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL
RETIFICAÇÃO AO PUBLICADO NO D.O N.º 4715

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

| Número | Interessado (a) | Assunto | Resultado |
|------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| 00131/2022 | Marcilon Moura da Silva | Cadastro | Deferido |
| 00132/2022 | Ação Missionaria Evangélica do Brasil | Cadastro | Indeferido |
| 00054/2022 | Eneli Naiara da Silva Lima | Baixa da Empresa | Deferido |
| 00726/2022 | Ana Bia Batista | Cancelamento de Cobrança | Indeferido |
| 00721/2022 | Narplio Gomes Alves | Renovação do Alvará | Deferido |
| 00779/2022 | Tereza Cristina Santos Alves | Restituição de IPTU pago em Duplicidade | Deferido |
| 00340/2022 | Graceniildo Marques dos Santos | Renovação do Alvará | Deferido |
| 00198/2022 | Marcos Aurélio Chaves Cavalcanti | Cancelamento Cobrança do IPTU | Indeferido |
| 00370/2022 | Polyana da Silva Cunha | Cancelamento da Cobrança do ITBI | Deferido |
| 00366/2022 | Ariosvaldo Freire do Prado | Cancelamento do ISS de Autônomo | Deferido Parcialmente |
| 00313/2022 | Valdir dos Santos | Cancelamento de Cobrança | Indeferido |
| 00113/2022 | Alzira de Moura Alves | Cancelamento da Taxa do IPTU | Indeferido |
| 00350/2022 | Maria Elisa Santos de Oliveira | Cancelamento de Cobrança do IPTU 2021 | Indeferido |

Lucena, 18 de maio de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governo do Município de Lucena
Secretário da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 067/23

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros para constituir o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lucena**, para o biênio de **02/05/2023 a 02/05/2025**, (02 anos) ficando assim constituído:

Presidente: Maciel José Da Silva

Vice-Presidente: Vilma Do Nascimento Santos

1º Secretário: Ana Lucia De Brito Ferreira Feraz

2º Secretário: José Gouvêa Da Silva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 15 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 068/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 329/98, e nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **EMANOELA DA GUIA DAVI GOMES**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, Nível I, ficando lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 16 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 069/23

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Lei Municipal 676/10, o(a) Sr.(a) **ARTUR BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Código MAG 403, Nível I, ficando lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 16 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

